

Cadastrar ou aprovar Avaliadores

11/18/2019 18:58:03

[FAQ Article Print](#)

Category:	NTI::Sistemas::SISEVE - Sistema de Eventos	Votes:	0
State:	public (all)	Result:	0.00 %
Language:	pt_BR	Last update:	15:51:35 - 07/09/2019 (America/Sao_Paulo)

Keywords

siseve, avaliador, avaliação de trabalhos, fluxo de avaliação, avaliador de formato

Sintoma / Dúvida (public)

Coordenador necessita cadastrar ou aprovar avaliadores no evento.

Problema (public)

Solução / Tutorial (public)

O sistema possibilita várias maneiras para a associação de Avaliadores ao evento. Como também possibilita várias categorias de avaliadores. Categorias de avaliadores

- Avaliador de Formato - são os avaliadores que verificarão apenas o formato (layout, normas ABNT) dos trabalhos, sem realizar análise de conteúdo.
- Avaliador - são os avaliadores de conteúdo, que dependendo da configuração do evento, podem avaliar também o formato dos trabalhos.

Aprovando avaliadores Se o seu evento está configurado para aceitar inscrições voluntárias (menu Configurar Evento - opção Aberto para inscrições voluntárias?) os avaliadores podem se inscrever para o papel.

Para aprovar os avaliadores que se auto-inscreveram, acessar menu Avaliadores, opção Avaliadores Pendentes

Na tela que abre, aprovar aqueles que devem ser avaliadores, ignorar os que não desejar dar a atribuição de avaliadores neste evento. Cadastrando avaliadores independentemente do evento estar configurado para auto-inscrição de avaliadores, o coordenador pode cadastrar manualmente os avaliadores e associar aos temas nos quais deve executar este papel.

No menu Avaliadores, escolher , na tela que se abre digitar o CPF do avaliador, escolher seu tipo (Avaliador padrão ou de formato) e escolher os eixos temáticos nos quais ele exercerá esta função. Erros ao cadastrar avaliador

Esse usuário não existe no nosso banco de dados significa que o CPF informado ainda não acessou o sistema. Caso a pessoa dona do CPF possua um vínculo com a UEPG - professor, acadêmico, agente administrativo, etc; ela deve fazer um acesso (login) para que o sistema a reconheça como usuário válido. Caso a pessoa não possua vínculo, ela deve cadastrar-se como usuário externo e então realizar um acesso.

Após o acesso do usuário, o coordenador poderá realizar seu cadastro pois seu CPF estará validado no sistema de eventos.